Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11133/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23582/2012
PROTOCOLO	:	1305949
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITA MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	AUTO PEÇAS E MECÂNICA ESTRELA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONVITE Nº 2/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES AGRÍCOLAS: AGRALE 5075, MASSEY 272, VALMET 1180 E NEW HOLLAND TL 75
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	74.533,73

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato referenciado, e da execução da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS